

FORMULÁRIO DE PARECER DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDPI/FMI

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: CLUBE DE IDOSOS ESPERANÇA

CNPJ: 78.494.242/0001/76

Nome do Projeto: INFRAESTRUTURA DO BEM: MODERNIZAÇÃO NA
CONZINHA SÊNIOR

Valor Global da Proposta: R\$ 22.114,10

Data do Protocolo: 04/05/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Constituída por meio da Resolução CMDPI nº 001/2026 e Decreto Municipal 068/2026

I - Daiana Furlaneto Fiegenbaum;

II - Andreia de Oliveira Faria Bolfe;

III - Grazieli Adri Gramms;

IV - Aline Carina Pottker Zemiani;

V - Ana Sara Niederle

3. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIO (A)

Informações sobre ações a serem executadas, metas, indicadores e prazos.

- () Grau pleno de atendimento – 4,0 pontos
- (x) Grau satisfatório de atendimento – 2,0 pontos
- () Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos

Pontuação atribuída: 2,0

CRITÉRIO (B)

Adequação da proposta aos objetivos da política pública, plano, programa ou ação.

- () Grau pleno de adequação – 2,0 pontos
- (x) Grau satisfatório de adequação – 1,0 ponto
- () Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 1,0

CRITÉRIO (C)

Descrição da realidade objeto da parceria e nexos com o projeto proposto.

- () Grau pleno da descrição – 1,0 ponto
- () Grau satisfatório da descrição – 0,5 ponto
- (x) Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos

Pontuação atribuída: 0,0

CRITÉRIO (D)

Adequação da proposta ao valor constante do Edital.

(x) Valor 10% ou mais abaixo do valor de referência – 1,0 ponto

() Valor igual ou até 10% abaixo do valor de referência – 0,5 ponto

() Valor superior ao valor de referência – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 1,0

CRITÉRIO (E)

Capacidade técnico-operacional da OSC.

() Grau pleno de capacidade técnico-operacional – 2,0 pontos

() Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional – 1,0 ponto

(x) Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 0,0

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A	4,0	2,0
B	2,0	1,0
C	1,0	0,0
D	1,0	1,0
E	2,0	0,0
TOTAL	10,0	4,0

5.

PARECER FINAL DA COMISSÃO

☐ FOI CLASSIFICADA E APROVADA.

☒ FOI DESCLASSIFICADA/ELIMINADA:

☒ Pontuação inferior a 5,0 pontos;

☒ Nota zero em critério eliminatório;

☒ Projeto em desacordo com o Edital;

☐ Inviabilidade econômica/financeira;

☐ Ausência de informações obrigatórias;

☐ Outros: _____

6. OBSERVAÇÕES/DILIGÊNCIAS

A Comissão de Seleção solicitou informações complementares por meio do ofício 001/2026. Contudo, as informações/alterações solicitadas permanecem em desacordo com o edital. Em suma, verificou-se divergência quanto ao prazo de execução do projeto. No Item 8 do Anexo III consta previsão de 14 (quatorze) meses de execução para assessoria técnica, enquanto o Item 1.3 do Edital estabelece que os projetos deverão ser executados no prazo máximo de 12 (doze) meses. Em relação ao orçamento de menor valor apresentado para o serviço de assessoria técnica, não restou suficientemente demonstrado à Comissão que a empresa indicada possua atuação compatível com atividades de assessoria, elaboração, gestão ou acompanhamento de projetos, uma vez que não foi possível identificar, de forma clara, a correspondência entre o objeto orçado e as atividades econômicas vinculadas ao CNPJ apresentado. Tal circunstância compromete a análise da adequação da despesa e da compatibilidade da

contratação proposta com os objetivos do projeto. O item 13. Previsão de Custos do Plano de Trabalho, possui itens em desacordo com orçamentos apresentados, sendo que, devem prevalecer os itens de menor valor orçado, interferindo de forma significativa no valor total do Projeto.

Posto isso, embora o Projeto possua relevância social, atinja o interesse público e esteja alinhado aos objetivos da Política de atenção à pessoa idosa, recomenda-se, observar com maior rigor a elaboração dos orçamentos, a compatibilidade das informações apresentadas e a fundamentação das despesas previstas, aspectos essenciais para a aprovação e execução dos projetos.

Palmitos/SC, 02 de junho de 2026.

ASSINATURAS DA COMISSÃO

Gurgel A. 
Raíana Eugénbaum
Andréia 
Aline Larina Ratter Lemioni